



INDICAÇÃO Nº 467/2022

Divinópolis, 29 de março de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Realizar ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico seguidos pelo município e dos estudos que as fundamentam, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.

JUSTIFICATIVA

O saneamento básico é definido por lei como o conjunto dos serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais e drenagem urbana.

O município é responsável por organizar a prestação dos serviços de saneamento básico à população local. Portanto, cabe a ele elaborar e divulgar a política e o plano de saneamento básico do seu território. Essa responsabilidade inclui planejar os serviços de saneamento básico nos seus quatro componentes, prestá-los diretamente ou delegá-los, definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, definir os parâmetros de qualidade, fixar direitos e deveres dos usuários e estabelecer os mecanismos de participação e controle social

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis